



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

Edição n. 2482

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de Contratos	5
Editais	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Roletins	6



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2975/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça, bem como do Promotor de Justiça Substituto, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, na forma que segue (PR.00775.00171/2018-2):

Classificação	Atribuições sugeridas		
1.0	1.ª Vara Judicial, Júri, Vara de Execuções Criminais e Infância e Juventude.		
2.0	2.ª Vara Judicial, Violência Doméstica e Familiar, Defesa Comunitária (incluídas as ações civis públicas e as execuções de termos de ajustamento de conduta) e Improbidade Administrativa.		
Substituto	3.ª Vara Judicial, Matéria Ambiental, inclusive crimes ambientais e Juizado Especial Criminal.		

Esta portaria vigorará pelo período de 03 de outubro de 2018 a 31 de março de 2019, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3006/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria n. 0851/2017, a qual redistribuiu mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue (PR.00983.01331/2016-3):

Promotoria de Justiça Criminal - 1.º Promotor de Justiça			
Promotoria de Justiça Criminal - 2.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal, exceto os da VEC, e audiências da 3ª Vara Criminal e da VEC.		
Promotoria de Justiça Criminal - 3.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do júri, e ainda audiências colidentes do 4º cargo criminal (audiências de precatória e JECrim enquanto o 4º Promotor Criminal estiver em audiência na 2ª Vara Criminal) nas terças e quintas-feiras, exceto a última quinta-feira do mês.		
Promotoria de Justiça Criminal - 4.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais, audiências do Juizado Especial Criminal e da 2ª Vara Criminal, 20 inquéritos por mês, advindos 10 da 2ª PJ Criminal e 10 da 3ª PJ Criminal, relativos aos crimes de furto e trânsito, com indiciado solto, e cartas precatórias residuais.		
Promotor Substituto Criminal	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências do Juizado da Violência Doméstica e VEC, exceto audiências judiciais.		

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até 30 de setembro de 2018. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

PORTARIA N. 3007/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria N. 3915/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de São Leopoldo (PR.00983.01331/2016-3), na forma que seque:

Promotoria de Justiça Cível - 1.º Promotor de Justiça	Atuar junto à 1ª Vara Cível (1º e 2º Juizado) e Cidadania (demandas individuais).	
Promotoria de Justiça Cível - 2.º Promotor de Justiça	Atuar junto à 2ª e à 5ª Varas Cíveis, Juizado Especial da Fazenda Pública (pares), Idosos e Cidadania (demandas coletivas).	

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3008/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria N. 0852/2017, a qual prorrogou a redistribuição, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, das atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, na forma que segue: (PR.00892.00038/2013-2).

2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo	-Infância e Juventude, judicial e extrajudicial, exceto Ato Infracional e Educação (judicial e extrajudicial).	

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3009/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue (PR.00983.01331/2016-3):

Promotoria de Justiça Criminal - 1.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos, e ainda procedimentos extrajudiciais criminais.	
Promotoria de Justiça Criminal - 2.º Promotor de Justiça	Processos criminais e procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal, exceto os da VEC, e audiências da 3ª Vara Criminal e da VEC, com exceção das solenidades que ocorrerem nas terças-feiras no turno da tarde e nas quintas-feiras, no turno da manhã, as quais serão realizadas pelo titular do 4º cargo criminal, quando não houver audiências colidentes da 2ª Vara Criminal ou do Juizado Especial Criminal.	
Promotoria de Justiça Criminal - 3.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do júri.	



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

Promotoria de Justiça Criminal - 4.º Promotor de Justiça	Processos criminais, procedimentos policiais, audiências do Juizado Especial Criminal e da 2ª Vara Criminal; audiências da 3ª Vara Criminal que se realizarem nas terçasfeiras, no turno da tarde, e nas quintas-feiras, no turno da manhã, quando não colidentes com solenidades da 2ª Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal; e 20 inquéritos por mês, advindos 10 da 3ª PJ Criminal, relativos aos crimes de furto e trânsito, com indiciado solto e 10 advindos da 2ª PJ Criminal, relativos a delitos de trânsito - embriaguez ao volante e lesões corporais de trânsito - e delitos do artigo 129, parágrafo 9º do Código Penal, com indiciado solto.
Promotor Substituto Criminal	Processos criminais, procedimentos policiais e audiências do Juizado da Violência Doméstica e VEC, exceto audiências judiciais.

Esta portaria vigorará a contar de 01 de outubro de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN.

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO, Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO N. 10/2018-PGJ

Altera a Ordem de Serviço n. 02/2018-PGJ, que dispõe sobre o PROJETO PILOTO de TRABALHO REMOTO para Assessores/Assistentes da área do Direito nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento ao Projeto Piloto de Trabalho Remoto,

RESOLVE, tendo em visa o conteúdo constante no PR.00033.00124/2018-9, editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1.º O art. 20 da Ordem de Serviço n. 02/2018-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de março de 2019."

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de outubro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

BOLETIM N. 354/2018

- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR
- o Doutor LEANDRO TATSCH BONATTO, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, para oferecer denúncia contra Vanderlei de Melo dos Santos, bem como acompanhar todos os trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Processo Criminal n. 105/2.18.0000568-5, oriundo da Comarca de Ibirubá, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3001/2018).
- o Doutor CASSIANO MARQUARDT CORLETA, Promotor de Justica Substituto da Promotoria de Justica Especializada de Caxias do Sul, para oferecer denúncia contra José Evonir da Cunha Fontana, Hilário Roque Bossardi, Oregines Benedito Spigosso, Natálio Fontoura e Antônio Fernandes da Silva, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, base Processo com no 010/2.17.0016200-1. oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3071/2018).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR, ID n. 3365522, da Promotoria de Justiça de Portão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02537/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3005/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2018. JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça, Chefe de Gabinete.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 355/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor REINNER GERALDO DOS SANTOS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3443345, registrada no Boletim n. 269, publicado no DEMP de 15/06/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 31/05/2010 a 29/05/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 15/10/2018 — PR.00822.00082/2018-4 - Port. 3076/2018).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3024/2018, que nomeou GEOVANE DA CRUZ KEMMERICH, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão (Port. 3077/2018).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALICE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 3078/2018).
- EDUARDO DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 3088/2018).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LARISSA RUTTKE FLORES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 3089/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, Oficial do Ministério Público, ID n. 3395057, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, no período de 17 de outubro a 19 de dezembro de 2018 (Port. 3086/2018).

EXONERAR

 a pedido, a contar de 14 de outubro de 2018, o servidor LEOPOLDO AYRES DE VASCONCELOS NETO, ID n.
 4288068, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (Port. 3087/2018).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor ADROALDO MUNIZ CHARÃO, Oficial do Ministério Público, ID n. 3435067, a contar de 04 de agosto de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00590/2018-4). Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3095/2018).
- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo

158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora CENIRA MOREIRA SCHROEDER, Oficial do Ministério Público, ID n. 3434702, a contar de 18 de setembro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00627/2018-4). Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 3096/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 136/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.186/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2018

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME; **OBJETO**: aquisição de 01 carrinho para servir, conforme tabela:

It	tem	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unitário
1		Carrinho em inox para servir, com 3 bandejas	31 un	Orcil/Orcil CA3.	R\$1107,18

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR TOTAL: R\$1.107,18 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5217; FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.S 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.186/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Claudio Fernando Velasques Hanssen e, como sua substituta, a servidora Rochele Pereira Cabrera.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

EDITAL N. 224/2018

Resultado do Edital n. 215/2018 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 09/10/2018)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00628/2018-2 e de acordo com o art. 3°, § 7°, do Prov. 63/2007, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 215/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 225/2018

Resultado do Edital n. 216/2018 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DEMP 09/10/2018)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00631/2018-6 e de acordo com o art. 3°, § 7°, do Prov. 63/2007, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 216/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 38/2018

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.348/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Funcionamento irregular da Pousada Zermatt (Hotel Alpenhof), com a emissão em tese indevida de alvará pelo município e ineficiência na fiscalização da chaminé do estabelecimento hoteleiro. INVESTIGADO(S): Hotel Alpenhof Ltda. - ME (Pousada Zermatt), Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Pousada Zermatt (Hotel Alpenhof), em Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.457/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possível loteamento clandestino/irregular na Linha Tapera, interior de Guarani das Missões/RS.. INVESTIGADO(S): Sergio Karas. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.241/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Existência de Loteamento Clandestino na localidade de Barretos, Capão Bonito do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Capão Bonito do Sul. LOCAL DO FATO: Capão Bonito do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.017/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar a regularidade da lei e atos de desafetação de imóveis públicos recebidos em loteamento.. INVESTIGADO(S): Município de Santa Clara do Sul (Paulo Cezar Kohlrausch, Prefeito). LOCAL DO FATO: Santa Clara do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.610/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Possível aprovação de projeto de casa noturna em desconformidade com o Plano Diretor. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano, Raquel Zauza. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.441/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Regularização do Loteamento Zanella - Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano, GILDO RONCATO, Construtora GR Ltda ME. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Acompanhar a regularização do Ginásio OBJETO: "Acompanhar a regularização do Ginásio de Santa Cruz do Sul. OBJETO: INCENTIVE DE ARRONDO DE PROVEÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO: INVESTIGADO: Município de Santa Cruz do Sul LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.168/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Recebido email denunciando imóvel abandonado na Rua Antônio Eusébio da Cunha (antigo prédio da IMAP), onde estariam residindo moradores de rua. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00034/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. Objeto: Investigar a (ir) regularidade do estabelecimento. Investigado: Papua Drinks & Food.

Local: Rua Independência, n. 1204, Bairro Centro, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00035/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. Objeto: Investigar a (ir) regularidade do estabelecimento. Investigado: Degustare Pankekas e Calzones Ltda. Local: Rua Independência, n. 1215, Bairro Centro, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00036/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. Objeto: Investigar a (ir) regularidade do estabelecimento. Investigado: Michele Muller - nome comercial "Belas Artes" Local: Rua Independência, n. 1213 - Fundos, Bairro Centro, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00037/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. Objeto: Verificar a (ir) regularidade do estabelecimento

Investigado: Rafael Graf Chies – ME nome fantasia "Confraria Onzenoveum.

Local: Rua Independência, n. 1191, Bairro Centro, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.585/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: E-mail Circular Conjunto n. 01/2018/CAOMA/CAOURB - Recomendação aos Municípios da Comarca. Encaminha sugestão de Recomendação para que o Município passe a exigir as medidas de controle ambiental, condições e restrições no âmbito de outros instrumentos.. INVESTIGADO(S): Município de Tapera - RS, Município de Selbach, RS, Município de Colorado, Município de Lagoa dos Três Cantos. LOCAL DO FATO: Município de Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01593.000.600/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Ausência de rede de iluminação pública na Avenida Perimetral, Bairro Zona Nova Sul, em Tramandaí. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Tramandaí.

LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.001.216/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar a ocorrência de loteamento de fato na matrícula 4689 de Registros de Móveis de Triunfo, configurando loteamento irregular. INVESTIGADO(S): José Gernô Schuler, Albano Schuler. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.226/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar a existência de esgoto a céu aberto utilizado por moradores da Rua Belmiro de Aguiar, bairro Chiapetta, e eventual omissão do Município de Tupanciretã relativamente aos fatos. INVESTIGADO(S): Município de Tupanciretã. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00079/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Danos urbanístico e ambiental decorrente de obra inacabada em redes de esgotamento pluvial e cloacal, bem como presença de animais peçonhentos na localidade da Rua Rosa dos Ventos, no Bairro Jardim Cocão, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00078/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano urbanístico decorrente da construção de prédio sem o devido licenciamento, localizado na Rua Narciso Goulart de Aguiar, ao lado do n. 758, no Bairro Santo Onofre, em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Paulo Ricardo Barboza Schwartzhaupt e Sérgio Thumé LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01804.000.359/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Investigar condições precárias de conservação das Ruas Lavras do Sul (Quadra A), Rua Alegrete (Quadras A,B,C, D e E), Rua Livramento (sem definição de quadra) e Avenida Paraguassu, em Balneário Quintão.. INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul.

LOCAL DO FATO: Balneário Quintão, Palmares do Sul/RS. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

PROCEDIMENTO: 01629.000.790/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual riso estrutural dos apartamentos (térreo/02) do conjunto 142 do Condomínio Conjunto Residencial Passo D'Areia, localizado na Av. Brasiliane Índio de Moraes, 142, Bairro Passo D'Areia, nesta capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Conjunto Residencial Passo D'Areira. LOCAL DO FATO: Av. Brasiliano Índio de Moraes, 142 - Condomínio Conjunto Residencial Passo D'Areia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.380/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente no extravasamento de esgoto na Rua Domício da Gama, esquina com a Rua Madre Ana, próximo aos númerso 519, 491, 439, entre outros, até a Av. Oscar Pereira. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Esquina da Rua Domício da Gama com a Rua Madre Ana, próximo número 519.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.502/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em alagamentos na Rua Demétrio Ribeiro, 935, esquina com a Rua Espírito Santo. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Demétrio Ribeiro, esquina com a Espírito Santo, Centro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.778/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consiste em verificar a existência de extravasamento de esgoto na Rua Vidal Barbosa, esquina com a Rua Praça Álvares Maciel, Bairro Sarandi, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Vidal Barbosa esquina com Rua Praça Álvares Maciel, Bairro Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.768/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual inconstitucionalidade das alterações promovidas no serviço de táxi de Porto Alegre pela edição da Lei 12.420, de 8 de junho de 2018, que promoveu mudanças na Lei Geral de Táxis da Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL

DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. PROCEDIMENTO: 01629.000.772/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual apropriação indevida, pela Associação de Moradores do Loteamento Residencial Ales do Pinheiro, de área destinada para a construção de equipamento urbanístico, localizado no Loteamento Residencial Alpes do Pinheiro, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 930, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta capital . INVESTIGADO(S): Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro. LOCAL DO FATO: Loteamento Residencial Alpes do Pinheiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.318/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar possível infração à ordem urbanística consistente em rebaixamento do meio-fio sem permissão e ausência de Carta de Habitação da farmácia PANVEL, localizada na Av. Getúlio Vargas esquina com Av. Ipiranga.. INVESTIGADO(S): PANVEL Farmácias. LOCAL DO FATO: Av. Getúlio Vargas esquina com Av. Ipiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.643/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da notícia de obra abandonada na Rua São Joaquim, 99, bairro Glória, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua São Joaquim, 99, bairro Glória, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.616/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de APPCI e eventual risco estrutural do Condomínio Edifício Nine, localizado na Av. Ipiranga, 8484, bairro Jardim Botânico, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Nine, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Avenida Ipiranga, 8484, bairro Jardim Botânico, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.794/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 6. OBJETO: investigar regularidade urbanística do empreendimento Minha Casa Minha Vida localizado na Rua Edgar Pires de Castro, 5060, bairro Restinga, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de outubro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2482

Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Edgar Pires de Castro, 5060, bairro Restinga, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Outubro de 2018.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.